



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº 580/2024/GAB.

Caçapava do Sul, 23 de agosto de 2024.

A Senhora

Vereadora Jussarete Vargas Dias

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

Senhora Presidente:

Câmara Municipal de Vereadores	
Protocolo Nº 10353	
Data:	23/8/24
Horário:	11:50
Entrega	<input checked="" type="checkbox"/> Mãos <input type="checkbox"/> Correio
Destino:	
Servidor	

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, anexo projeto de Lei que **“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

PL 5179/2024



PROJETO DE LEI Nº 6179/2024

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 5.000,00, na seguinte funcional programática abaixo:

I – No recurso 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, no valor de R\$ 4.000,00:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE

10.02.10.301.0106.2.210 – SAÚDE QUILOMBOLA

3.3.90.36 – Serv. Terc. Pessoa Física – R\$ 4.000,00

Fonte 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Desdobram: 4090 PIAPS (ESF, EAP, ESB), POVOS INDIGENAS E QUILOMBOLA

II - No recurso 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos no valor de R\$ 1.000,00:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE

10.02.10.301.0106.2.210 – SAÚDE QUILOMBOLA

3.3.90.47 – Obrigações tributárias e contributivas – R\$ 1.000,00

Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Desdobram: 0040 - ASPS

Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior:

I – O Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, no recurso 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Desdobram: 4090 PIAPS (ESF, EAP, ESB), POVOS INDIGENAS E QUILOMBOLA, no valor de R\$ 4.000,00 na conta corrente aplicação 40345830-2 do Banco Banrisul;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

II – A redução na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE

10.01.10.122.0106.2.140 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(1616) 3.3.90.36 – Serv. Terc. Pessoa Física – R\$ 1.000,00

Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Desdobram: 0040 - ASPS

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura de despesas com oficinas de artesanato para a Comunidade Picada das Vassouras.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2024.

Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2024.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) e dá outras providências.

Justifica-se o presente Projeto de Lei para adequar o orçamento em fonte de recurso 1621, detalhamento da fonte nº 4090 Saúde Quilombola, para o que segue:

Recurso: 1621/4090 - Reduzido: Criar R\$ 5.000,00 – Justificamos este pedido de adequação, considerando o processo licitatório para contratação de oficineiros para realizar as oficinas relacionadas a artesanatos em geral para a comunidade pertencente ao quilombo Picada das Vassouras, esta contratação poderá ser de Pessoa Jurídica ou Física e o orçamento possui apenas dotação de Pessoa Jurídica.

O valor solicitado é será suplementado através de superávit financeiro.

Seguem anexos o Plano de Aplicação nº 44/2024, Resolução nº 001/2024 – CMS/Caçapava do Sul/RS e demais documentos.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação. Estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 23 de agosto de 2024.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
Secretaria de Município da Saúde

PLANO DE APLICAÇÃO

Nº 44/2024

FINALIDADE:

Suplementação Orçamentária Por Projeto de Lei

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1621/4090	R\$	5.000,00
TOTAL		R\$	5.000,00

Solicitação de crédito adicional:

(x) Suplementação

() Especial

() Extraordinário

Proj/Ativ	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor	C. Contábil
2.210	3.3.90.36.00	1621/4090	CRIAR	R\$ 4.000,00	9989
2.210	3.3.90.47.00	1500/40	CRIAR	R\$ 1.000,00	
TOTAL				R\$ 5.000,00	

Proj. Ativ.	Recurso	Valor
Superávit Financeiro	1621/4090	R\$ 4.000,00
(X) REDUÇÃO	Recurso	Reduzido
2.140	1500/40	1616
TOTAL		R\$ 5.000,00

Obs.: Para adequar o orçamento para realizar as oficinas relacionadas a artesanatos em geral para a comunidade pertencente ao quilombo Picada das Vassouras.

Responsável pela Secretaria

Renata Nogueira Flores
Secretária de Município da Saúde
Pref. Municipal de Caçapava do Sul

De acordo
o/ projeto de
lei
[Assinatura]



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CAÇAPAVA DO SUL – RS

LEI MUNICIPAL N° 150 de 09/10/1990

End: Rua General Osório,8-43 – Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO N° 007/2024 – CMS/CAÇAPAVA DO SUL /RS

O Conselho Municipal de Saúde de Caçapava do Sul /RS, com base em suas competências Regimentais e nas conferidas pelas Leis Federais n° 8080 e 8142/90 e na Lei Municipal n° 150 /90, em sua reunião ocorrida em 15 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar, Projeto de Lei para adequar orçamento em fonte de Recurso:1500/100-Reduzido: criar R\$79.146,29 e Recurso: Reduzido: Criar: R\$108.000,00, para adequação do orçamento, considerando que o município de Caçapava do Sul, deve cumprir as Emendas Impositivas Municipais no exercício de 2024. Recebido troca de indicação de dotação orçamentária, conforme documentos anexados.

Art. 2°- Aprovar, Programação Anual de Saúde de 2025, elaborada com base nas diretrizes, objetivos e metas constantes no Plano Municipal de Saúde de 2022 a 2025.

Art. 3°- Cientes, das Alterações no Plano Municipal de Saúde de 2022 a 2025 e Programação Anual de Saúde de 2024.

Art. 4°- Aprovar, Projeto de Lei para adequar orçamento em fonte de Recurso 1621/4090 – Reduzido: Criar: R\$ 5.000,00-Justificando o pedido de adequação , considerando o processo licitatório para contratação de oficinairos ,a fim de realizar oficinas de artesanato em geral na comunidade pertencente ao Quilombo Picada das Vassouras, esta contratação poderá ser de Pessoa Jurídica ou Física e o orçamento possui apenas dotação de Pessoa Jurídica.

Art. 5° - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 14 de Agosto de 2024.

Caçapava do Sul, 14 de Agosto de 2024.

TATIANA NEIS ELESBÃO

Vice – Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Caçapava do Sul – RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 436 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

RP processado

RP não processado

Fonte Recurso	Detail	Ex. Anterior	Ex. Atual	Ex. Anterior	Ex. Atual	3. Disponibilidade	Saldo p/ superávit:	Suplementação superávit
621	4090	101,44				170.966,49	140.865,05	30.000,00

Diário de Bancos

Município: Cacapava do Sul
Estado: Estado do Rio Grande do Sul
Período: 01/01/2024 até 01/01/2024
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Data: 01/01/2024									
Grupo: Bancos - Conta Aplicação Financeira									
Conta	Conta Bancária	FR	DET	Saldo Anterior	Debitos	Creditos	Saldo Atual		
6672	BANRISUL Saude Bucal Aplic	1621	4090	28.147,95	-	-	28.147,95		
6684	BANRISUL Ag. Com. Saude e Incent PACS Aplic	1621	4090	710,46	-	-	710,46		
6886	BANRISUL Incent Equip Saude Familia Indigenta Aplic	1621	4090	92.029,01	-	-	92.029,01		
9751	BANRISUL Apoio COVID19 - Quilombola Aplic	1621	4090	3,43	-	-	3,43		
9756	BANRISUL COVID19 Saude Pop Indigena Aplic	1621	4090	351,76	-	-	351,76		
9989	BANRISUL ESF Quilombolas Aplic	1621	4090	49.723,88	-	-	49.723,88		
Total Bancos - Conta Aplicação Financeira:				170.966,49	-	-	170.966,49		
Total do Dia 01/01/2024:				170.966,49	-	-	170.966,49		
Total Geral:				170.966,49	-	-	170.966,49		